



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Segunda-feira, 12 de Junho de 2023

Ano 2023 - Edição nº 85/2023

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

SUMÁRIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	2 à 2
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 017/2023	3 à 3
PORTARIA Nº 32/GAB, DE 07 DE JUNHO DE 2023	4 à 5
EXTRATOS	6 à 6
Processo Administrativo nº 7.544/2014	7 à 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caçapava, veicula do exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cacapava.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava - SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800 - comunicacao@fusam.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 009/2023, Processo Interno nº 647/2023

Tendo por objeto Registro de Preço para Aquisição de Material de Higiene, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos. A Prefeita HOMOLOGA o objeto às empresas: **DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA**, para o fornecimento dos Lotes 01, 02, 03, 17 e 50, no valor total de R\$ 17.446,00 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais); à empresa **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, para o fornecimento dos Lotes 04 e 05, no valor total de R\$ 35.164,50 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); à empresa **ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS**, para o fornecimento do Lote 06, no valor total de R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais); à empresa **JCB MATERIAIS LTDA**, para o fornecimento dos Lotes 08, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 27, 28, 29, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, no valor total de R\$ 50.097,70 (cinquenta mil, noventa e sete reais e setenta centavos); à empresa **PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA**, para o fornecimento dos Lotes 09 e 35, no valor total de R\$ 38.378,80 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); à empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA**, para o fornecimento dos Lotes 10 e 37, no valor total de R\$ 16.180,00 (dezesesseis mil e cento e oitenta reais); à empresa **TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, para o fornecimento dos Lotes 16, 23, 24, 34 e 46, no valor total de R\$ 169.260,00 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta reais); à empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, para o fornecimento dos Lotes 20 e 47, no valor total de R\$ 49.230,00 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta reais); à empresa **H. H. CAVALARO LTDA**, para o fornecimento do Lote 32, no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) e à empresa **K. DA SILVA FERREIRA GESTÃO E SERVIÇOS**, para o fornecimento dos Lotes 33 e 36, no valor total de R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil, novecentos reais), conforme a proposta de preços apresentada e acostada aos autos.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Edital Nº 017/2023

O Município de Caçapava, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o chamamento para credenciamento de adesão de cotas para fomentar o “3º Festival Nacional do Antigomobilismo Roberto Lee – Especial 60 anos”.

O Edital na íntegra estará disponível no site www.cacapava.sp.gov.br e os interessados deverão enviar suas propostas, de acordo com as especificações das cotas, no período de 12 de junho de 2023 a 14 de julho de 2023, através dos e-mails: museurobertolee@cacapava.sp.gov.br ou eduardo.museu@cacapava.sp.gov.br, assim como presencialmente no Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Roberto Lee, localizado à Avenida dr. José de Moura Resende, 475, Vera Cruz, Caçapava/SP.

KRYSTIAN PANTALEÃO VIDAL

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 32/GAB, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria nº 14/GAB, de 04 de janeiro de 2021, que nomeou o Presidente e os Membros do Conselho de Administração e os Membros do Conselho Curador da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam alterados os Arts. 2º e 3º da Portaria nº 14/GAB, de 04 de janeiro de 2021, que nomeou o Presidente e os Membros do Conselho de Administração e os Membros do Conselho Curador da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, passando a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Ficam nomeados os Membros do **Conselho de Administração** da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM:

I - *Presidente e Membro*: Fernando Luiz Pirino Zanetti;

II - Membro: Rodrigo Natali Soares;

III - Membro: Meire dos Santos Souza;

IV - Membro: Valdisia Eugenio de Souza Silva;

V - Membro: Sidinei de Oliveira Carvalho;

VI - 1º Suplente: Valderci dos Reis;

VII - 2º Suplente: Paulo Rogério Pereta Ferreira;

VIII - 3º Suplente: NÃO INDICADO.

Art. 3º Nomear os Membros do **Conselho Curador** da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, sendo o primeiro membro nomeado para a função de Presidente do Conselho Curador:

I - *Presidente e Membro*: Luis Alberto de Toledo;

II - Membro: Gislene Aparecida Alves Moreira de Toledo;

III - Membro: Daniel Antonio Silva;

IV - Membro: Rafaela de Souza Damiano Oliveira;

V - Membro: Francisca Fonseca;

VI - 1º Suplente: Rafaela Vialta Peretta de Campos;

VII - 2º Suplente: Mislene do Rosário Carvalho;

VIII - 3º Suplente: Gustavo Dias Lacerda.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 07 de junho de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda

Prefeita Municipal

Pregão Presencial nº 014/2019, Processo Administrativo nº 3692/2019 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava. Contratado: MR BAKER ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 61.517.025/0001-51, Valor total: R\$ 227.460,00; Vigência: 06 (seis) meses, Início da Vigência: 02.06.2023, Término da Vigência: 02.12.2023 Objeto: Aquisição de pães de leite recheados.

Pregão Eletrônico nº 018/2023, Processo Administrativo nº 1983/2023 - EXTRATO DE ATA - Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava. Contratado: TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 07.272.424/0001-54, Valor estimado: R\$ 1.382.500,00, Vigência: 12 (doze) meses, Início da Vigência: 17.05.2023, Término da Vigência: 16.05.2024. Objeto: Registro de preço para aquisição de concreto betumoso usinado a quente.

Pregão Eletrônico nº 033/2023, Processo Administrativo nº 2383/2023 - EXTRATO DE ATA - Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava. Contratado: SBS EVENTOS LTDA, CNPJ: 64.909.617/0001-07, Valor estimado: R\$ 3.314.800,00, Vigência: 12 (doze) meses, Início da Vigência: 02.06.2023, Término da Vigência: 01.06.2024. Contratado: RAMOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 01.023.432/0001-80, Valor estimado: R\$ 2.253.000,00, Vigência: 12 (doze) meses, Início da Vigência: 02.06.2023, Término da Vigência: 01.06.2024. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação para eventos.

Pregão Eletrônico nº 034/2023, Processo Administrativo nº 2387/2023 - EXTRATO DE ATA - Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava. Contratado: SBS EVENTOS LTDA, CNPJ: 64.909.617/0001-07, Valor estimado: R\$ 7.221.000,00, Vigência: 12 (doze) meses, Início da Vigência: 30.05.2023, Término da Vigência: 29.05.2024. Contratado: TRIADE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 05.906.613/0001-06, Valor estimado: R\$ 3.933.180,00, Vigência: 12 (doze) meses, Início da Vigência: 30.05.2023, Término da Vigência: 29.05.2024. Contratado: FLUXION EVENTOS LTDA, CNPJ: 05.256.973/0001-00, Valor estimado: R\$ 153.500,00, Vigência: 12 (doze) meses, Início da Vigência: 30.05.2023, Término da Vigência: 29.05.2024. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
GABINETE DA PREFEITA

Processo Administrativo n.º 7.544/2014

Assunto: Aprovação de Planta e Emplacamento

Interessado: Guilherme Ferreira Alves.

Vistos.

O processo em tela foi encaminhado pela Procuradoria Geral do Município para deliberação quanto a declaração de nulidade dos autos à partir das fls. 351, uma vez que a decisão prolatada foi realizada por servidor que não possui competência para decidir acerca da matéria elencada.

O parecer acostado às fls. 376/382 expõe as razões e os motivos que impõe a nulidade dos autos, à partir das fls. 351, visto que a decisão sobre a matéria cabe unicamente ao Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Desta forma, com arrimo na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, acato o parecer de fls. 376/382, DECLARANDO NULO os atos processuais a partir das fls. 351.

Publique-se a decisão no Diário Oficial do Município, para ciência dos efeitos retroativos da anulação aos terceiros de boa-fé e pessoas não participantes diretas da formação do ato inválido.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP - CEP: 12.280-000
Tel. (12) 3654-6607/6602 - e-mail: coordenadoria.gabinete@cacapava.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
GABINETE DA PREFEITA**

Após a publicação, encaminhe-se os autos ao Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente para que seja proferida nova decisão, devidamente fundamentada.

Caçapava, 12 de Junho de 2023.


Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava – SP - CEP: 12.280-050
Tel. (12) 3654-6607/6602 - e-mail: coordenadoria.gabinete@cacapava.sp.gov.br

